


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: BRASIL

Agência Bancária: 17175

Conta Bancária: 109626-5

PERÍODO: **FEVEREIRO/2023**

| | |
|--|----------|
| Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil | 1.863,28 |
|--|----------|

| RECEITA ARRECADADA | TOTAL |
|---|---------------------|
| IPTU | 418,12 |
| IRRF | 286.483,05 |
| ITBI | 7.817,05 |
| ISS | 46.601,64 |
| FPM | 3.844.291,04 |
| ITR | 96,49 |
| ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 | 0,00 |
| ICMS | 815.294,28 |
| IPVA | 60.058,61 |
| IPI EXPORTACAO | 378,44 |
| DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 827,38 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 299,17 |
| MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| TOTAL (I) | 5.062.565,27 |

| DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (b) | NÃO PROCESSADOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES | 641.531,62 | 30.377,03 | 2.772.485,56 |
| Pessoal e Encargos ⁽¹⁾ | 493.928,08 | 0,00 | 1.874.510,04 |
| Juros e Encargos a Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 147.603,54 | 30.377,03 | 897.975,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.894,99 | 4.190,00 | 38.873,14 |
| Investimentos | 6.894,99 | 4.190,00 | 38.873,14 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (II) | 648.426,61 | 34.567,03 | 2.811.358,70 |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ² | (III) | | 160.179,19 |
| Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária | | (IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III | 34.567,03 |
| Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³ | | (V)=(IIb+IIc-III) | 2.685.746,54 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS | | (VI)=(IIa+IV) | 682.993,64 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | % |
|---|--------------------------------|
| Percentual aplicado no período | (VII/I) X 100 13,49% |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|-----------------|
| Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício | (a) 9.557,44 |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | (b) 5.782,23 |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b) | 3.775,21 |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | 608,80 |

OBSERVAÇÕES:

(¹) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(²) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(³) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

SÃO DOMINGOS, 28 de Fevereiro de 2023


JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL